



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº2.470/23/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO;**

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que são conferidas por leis, em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a): **GIVALDO REIS RABELO**, do cargo de **PROFESSOR GRADUADO II**, lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 04 de julho de 2023

MARCELO DOS REIS RUY-SÉCCO

Secretário Municipal de Administração, em exercício

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanejas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com